



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1262

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1262

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.930 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "c", da Lei Municipal nº 5.872 de 02 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento municipal do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 687,18 (seiscentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), nas seguintes dotações:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
649	12.362.0105.2025.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	687,18	1009
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso de arrecadação	VALOR	FR
	687,18	1009

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 674, DE 30 DE DEZEMBRO 2022 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, Desdobramento de Horário dos servidores abaixo relacionados, a contar de 30/12/2022:

Matr.	Nome
-------	------

6300	Natalina Menegussi Maculan
53015	Patricia Locatelli
54194	Priscila Gasparin Isele
43478	Raquel Avila Pagnussat
34118	Roseli Ines Isele
63034	Rosiane Fernandes Sanguinete
45969	Saionara Embarach de Azeredo
37370	Silvana Benta Alves de Mello
5592	Silviani Teixeira Poma
62941	Tainara Durante
15580	Tatiana Dal Piva

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 675, DE 30 DE DEZEMBRO 2022 - RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE ESCOLA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, Gratificação de Coordenação de Escola os servidores abaixo relacionados, a contar de 30/12/2022:

Matr.	Nome	Horas
52922	Daniela Segala Pessini	20
41114	Daniela Segala Pessini	20
62682	Grasiele Dal Pupo Ferrão	20
63048	Grasiele Dal Pupo Ferrão	20
39357	Leticia Zanatta	20
63090	Leticia Zanatta	20
62996	Marcia Aparecida da Silva	20
63039	Marcia Aparecida da Silva	20
38024	Micheli Guadagnin	20
39004	Natalia Girardi Thomazoni	20
63005	Ana Carla Guerra Dalacorte	40
62784	Cinara Bonafe	40
63010	Daiana Sotille	40
22900	Elizete Kai Bellini	40
63254	Katia Roberta Pedron	40
11665	Maria Ines Tonial	40
63002	Marta Scalcon dos Santos de Lima	40

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1262

Página 3 de 9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

Iura Kurtz
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 676, DE 30 DE DEZEMBRO 2022 - RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO DE ESCOLA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, Gratificação de Direção de Escola dos servidores abaixo relacionados, a contar de 30/12/2022:

Matr.	Nome
34339/41718	Adriana de Oliveira Duarte
31283/52930	Bruna Lopes de Oliveira
41190	Carla Agostini Gazola
19399	Daniela da Rocha Lacerda
41181	Dianete Zanella Pagotto
36641	Elaine Fatima Talamini Solda
15920	Fabiane Izabel Busnelo Ulkovski
31429	Gisieli Gallina Portela
62262	Jeci Bisolo
8460/6491	Juliana Bonamigo
61969/63033	Keity Chiodelli
39241	Lais Francischeto Minetti
20370/11029	Leila Gonçalves Lied
47538/19488	Luciana Maria Francischeto
31348	Mara Aline Stolf
16438/26433	Maria Abenvalva Cesar Marinho
39810	Marilita Dassi
17523	Maristela Varal de Oliveira
31062	Marno Mello
42188	Morgana Franceschi
53015	Patrícia Locatelli
30724/46680	Rosana Luisa Pommer Durante
6696/9725	Rosane Julia Longo

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

Iura Kurtz
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 677, DE 30 DE DEZEMBRO 2022 - RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO DE ESCOLA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, Gratificação de Vice Direção de Escola dos servidores abaixo relacionados, a contar de 30/12/2022:

Matr.	Nome
53120/36501	Andreza Lourdes Dal Bosco
53074/63043	Andrezza Tiana Pessutto
11045	Claudete Vasconcelos Brugnera
61910/63036	Debora Ferlin
59935/62733	Douglas Battisti
5584	Eliane Ribeiro
45055	Gilneia Mangoni
36668/39225	Iara Jost
39250/53147	Janaina Marafon Zanella
39373/45063	Joice Ribeiro Paz
58939	Joseane Gasparin
39489/63204	Juliana de Cesaro
19607	Ledi Claudia Sobiesiak Bordignon
11320/63268	Magda da Silva Pinalli Savaris
38318/41220	Marilene Gasparin Rodrigues
55646	Marli Terezinha da Anhaia Sotille
36633/41289	Nelci Maria Brambilla
31518	Nadia Fatima Sartorelli
54194	Priscila Gasparin Isele
43478	Raquel Avila Pagnussat
34118	Roseli Ines Isele
63034	Rosiane Fernandes Sanguinete
56049	Soeli Candida Santin
62941	Tainara Durante

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

Iura Kurtz
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 678, DE 30 DE DEZEMBRO 2022 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1262

Página 4 de 9

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, Desdobramento de Horário dos servidores abaixo relacionados, a contar de 30/12/2022:

Matr.	Nome	Matr.	Nome
63005	Ana Carla Guerra Dalacorte	15920	Fabiane Izabel Busnello Ulkovski
30872	Ana Paula Tramontina	63617	Gabriela Gasparin
62979	Andreia Bordignon Santin	45055	Gilneia Mangoni
32298	Andreia de Oliveira	31429	Giseli Gallina Portela
62965	Angelica Burgel Dorneles	45918	Idiana Ragnini
22268	Betania Vicensi Bolsoni	20907	Janete Maria Stelo
41190	Carla Agostini Gazola	62262	Jeci Bisolo
63349	Cecilia Amaro Cavalheiro	63368	Josiane Carraro
62784	Cinara Bonafe	58939	Joseane Gasparin
11045	Claudete Vasconcelos Brugnera	39381	Josiane de Fatima Uggeri
32255	Claudia Marta Santin Fabiani	37400	Josiane Rodrigues
37362	Claudia Pavao Bido	16616	Juliana Zonta Tramontina
36595	Cristina Zuchi Schreiner	41203	Juliane Pavan
63010	Daiana Sotille	63254	Katia Roberta Pedron
53945	Deisiane Ribeiro	39241	Lais Francischeto Minetti
41181	Dianete Zanela Pagotto	37885	Lauren Dalberto Silveira Pereira
45900	Dinaura Pellinson	19607	Ledi Claudia Sobiesiak Bordignon
35432	Dirlene Fatima Cotica	10847	Lourdes Favretto Grando
63011	Edivane Luisa Rigo	63367	Luis Evandro Canton
36641	Elaine Fatima Talamini Solda	31348	Mara Aline Stolf
5584	Eliane Ribeiro	11665	Maria Ines Toorial
41130	Elizabeth Gregol	56782	Marilia Romani Xavier
62943	Elizete Batista da Rocha	8494	Marino Otavio Moccillin de Azevedo
22900	Elizete Kai Bellini	55646	Marli Terezinha da Anhaia Sotille
20397	Fabiana Elisabete Garcia	63002	Marta Scalcon dos Santos de Lima
39446	Fabiana Gasparin	31739	Monica Gehlen
43559	Fabiana Perin Brugnera	42188	Morgana Franceschi

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 387/2022 RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de: **Agente de Fiscalização - Área Sanitária 40Horas**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039, de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de

fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital nº 358/22, torna público o resultado preliminar.

Agente de Fiscalização Sanitária 40horas

NOME	DATA	NASC	PONTUAÇÃO
Ana Cláudia Thomasi	07/08/1989	509,10	
Lizandra Terezinha Vedelago	28/02/1980	500,00	
Liane Weber Glass	07/04/1970	200,00	
Milena Bageston	01/10/2002	200,00	

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.
Prefeito Municipal de Marau
IURA KURTZ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 388/2022 RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de **Enfermeiro 40h, Técnico de Enfermagem 40h, Enfermeiro 20h e Técnico de Enfermagem 20h** junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039 de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital nº 359/22, torna público o resultado preliminar.

Técnico de Enfermagem 20horas

NOME	DATA	NASC	PONTUAÇÃO
Cassiane Berte Dalbosco	06/07/1987	900,20	
Celita Rosa de Maman	27/08/1963	973,10	
Daniela Medianeira Pommer	31/12/1982	1.145,00	
Elisabete Fátima Soldá	13/06/1977	125,00	
Helisabete Aparecida dos Santos	11/11/1976	137,90	
Josué Rafael de Lima Ely	28/02/1989	105,00	
Leticia de Lima	29/12/1991	3,50	
Liane Weber Glass	07/04/1970	837,80	
Loreni Pavlak	16/09/1985	1.125,60	
Maristela Xavier	25/08/1971	405,20	
Nalva de Lima Lorenzatto	02/04/1971	1.112,00	

Técnico de Enfermagem 40horas

NOME	DATA	NASC	PONTUAÇÃO
------	------	------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1262

Página 5 de 9

Carla Regina dos Santos		
Bandeira	14/03/1976	398,90
Cassiane Berte Dalbosco	06/07/1987	900,20
Celita Rosa de Maman	27/08/1963	973,10
Cristiane Teixeira	05/09/1978	0,00
Daiana Regina de Britto	26/06/1994	641,40
Elisabete Fátima Soldá	13/06/1977	125,00
Fabiana da Silva Bonamigo	14/05/1981	0,00
Gilse Squinsani	21/10/1983	1.252,50
Helisabete Aparecida dos Santos	11/11/1976	137,90
Janaina Stobe	09/09/1982	6,00
Josué Rafael de Lima Ely	28/02/1989	105,00
Laura Letícia Eikoff	08/11/1986	60,00
Liane Weber Glass	07/04/1970	837,80
Loreni Pavlak	16/09/1985	1.125,60
Luciane Guisso	26/04/1969	40,00
Luis Fernando da Rosa		
Confortin	06/02/1984	721,70
Marindia Ribeiro da Silva		
Ramos	09/06/1991	902,40
Maristela Xavier	25/08/1971	405,20
Nalva de Lima Lorenzatto	02/04/1971	1.112,00
Onilda Telles de Souza	11/07/1972	279,10
Rosane Gobi Fior	16/06/1966	145,00
Rosicleria Gobi Savi	16/06/1967	253,80
Sandra Mara de Oliveira	22/03/1962	412,90
Taciane Pereira Longo	05/11/1986	68,05
Tâni Poltronieri	26/10/1993	0,00
Tânia Regina de Mattos da Silva	05/11/1985	70,00
Thais Alessandra da Rosa		
Schaeffer	08/04/2000	3,60
Viviane Ferenci	28/03/1994	230,90
Enfermeiro 20 horas		
NOME	DATA	PONTUAÇÃO
	NASC	
Aline Pertile	11/08/1996	465,80
Andreia Bageston Ruas	10/03/1982	131,10

Edilson Lima dos Santos	25/04/1990	1.767,40
Elizete Kurtz Brizola	29/04/1980	35,30
Emily Vaz	10/03/1997	1.306,80
Maria Eliana Bernardi	30/07/1964	1.438,30
Rosana Fátima de Souza	12/02/1973	1.069,40
Tainara Bolsoni Pellegrini	23/06/1997	1.307,10
Tainara Ramires Visoto	05/01/1993	129,80
Enfermeiro 40horas		
NOME	DATA	PONTUAÇÃO
	NASC	
Adriane Campagnolo	07/04/1995	492,80
Aline Patricia Duarte de Oliveira	24/07/1984	40,60
Andreia Bageston Ruas	10/03/1982	131,10
Anelize B de Lima	05/12/1992	693,60
Brenda Alessandra da Silva	13/05/2000	410,00
Daiana Regina de Britto	26/06/1994	603,00
Elizete Kurtz Brizola	29/04/1980	35,30
Emily Vaz	10/03/1997	1306,80
Gabriella Guntrel Tavares		
Lacerda	17/04/1997	0,00
Gisele Morellis da Rosa		
Fernandes	26/05/1981	400,00
Jéssica Alves Pires	13/03/1995	148,70
Luci Beatriz da Costa Toledo	02/07/1965	711,60
Maria Eliana Bernardi	30/07/1964	1438,30
Moacir Broch	09/03/1983	364,50
Monica Miri	30/06/1992	531,50
Nataline Roberta Carvalho Dal'moro	25/12/1979	150,00
Rejane Albrecht	24/11/1977	1998,10
Rosana Fátima de Souza	12/02/1973	1069,40
Rosane Santos da Rosa	29/12/1983	1195,00
Rose Maria dos Santos	03/08/1972	1666,80
Salete de Souza	25/09/1965	977,20
Tainara Bolsoni Pellegrini	23/06/1997	1307,10
Tainara Ramires Visoto	05/01/1993	129,80
Vasconcelos Toledo de Oliveira	18/11/1979	52,10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1262

Página 6 de 9

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 389/2022

**RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO**

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de **Farmacêutico 40H** junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039 de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital 360/22, torna público o resultado preliminar.

FARMACEUTICO

NOME	DATA NASC	PONTUAÇÃO
Gabriel Martins Pereira	18/09/1997	70,00
Gabriela de Lima Soares	15/04/1997	120,00
Geise Daniele Bonulha de Melo	28/04/1990	511,80
Karoline Pissolato Vieira	26/05/1987	1024,40
Maikeli Barbieri	03/07/1993	312,60

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE

SELEÇÃO Nº. 390/2022

**RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO**

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de: **Agente Administrativo 40Horas**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039, de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital nº 361/22, divulga resultado preliminar.

ADMINISTRATIVO 40 HORAS

NOME	DATA NASC	PONTUAÇÃO
------	-----------	-----------

Adriane Daros	13/05/1983	18,80
Ana Cláudia Thomasi	07/08/1989	4506,80
Ana Paula Rodrigues Lodi	02/10/1996	3,30
Brenda Silva de Lima	08/04/1996	302,50
Bruna Regina Teló Savi		
Galves	30/09/1996	2702,80
Carine Paula Zordan	24/10/1986	12,70
Caroline Rodegheri de Souza	18/12/1979	314,50
Catia Andressa Durante	28/12/1992	3900,00
Claúdio Antônio de Oliveira	07/06/1966	38,30
Evandro da Silva Rodrigues	25/10/1994	3300,00
Francieli Luciana Rissardo	15/12/1983	4509,00
Laís Gobi Savi	25/09/1988	303,30
Lizandra Terezinha		
Vedelago	28/02/1980	4509,50
Luana Seghetto	19/04/1994	4501,00
Margarete Boettcher	06/03/1981	20,70
Mauren Gabriela Deliberali		
Camargo	24/03/1998	4501,00
Milena Bageston	01/10/2002	0,50
Mirian Tedesco Lucheta	29/04/1973	2104,90
Priscila Rodeghero	01/09/1986	1518,70
Rafaela dos Santos		
Schirmer	21/04/1992	1500,00
Sabrina Esberce Siqueira	22/09/2001	0,00
Tainara Portela Grande	29/09/1999	3,70

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

Prefeito Municipal de Marau

IURA KURTZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 391/2022

**RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO**

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de **Atendente de Consultório Dentário 40H e Odontólogo 20H** junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039, DE 16 de novembro de 2022, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1262

Página 7 de 9

fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital 362/22, torna público o resultado preliminar.

Atendente de Consultório Dentário 40horas

NOME	DATA	PONTUAÇÃO
	NASC	
Ana Cláudia Thomas	07/08/1989	272,00
Francielly Freitas	30/01/1991	915,80
Ivone Modrak Lunelli	29/12/1973	78,20
Maria Elisa Cáceres Bernardon	05/03/1965	4,40
Rafaela dos Santos Schirmer	21/04/1992	0,00

ODONTOLOGO 20 HS

NOME	DATA	PONTUAÇÃO
	NASC	
Elisa Bedin	29/01/1991	1.115,20
Fabiola Fernandes Pinheiro	14/03/1994	580,00
Helena Sarturi Bristott	05/12/1989	558,20
Joana Cunha dos Santos	25/06/2000	370,00
Letícia Moreschi	16/04/1995	396,20
Natália Gobi Savi	07/10/1996	590,00
Priscila Dallagnol	23/09/1991	1.102,40
Tauane de Souza Passos	25/03/1997	593,50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 392/2022

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de: **Atendente de Farmácia 40Horas**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039, de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital nº 363/22, divulga o resultado preliminar.

ATENDENTE FARMÁCIA

NOME	DATA	NASC	PONTUAÇÃO
Camile Suptitz	05/04/2000		142,60

Carine Paula Zordan	24/10/1986		119,40
Edilamara Serrano			
Rodrigues	04/12/1965		268,40
Elaine Tibola de Matos	18/10/1985		250,00
Iledonara Luisa de Oliveira	23/01/1967		218,30
Lizandra Terezinha			
Vedelago	28/02/1980		421,50
Loridane Zanco	01/10/1974		7,70
Margarete Boettcher	06/03/1981		7,90
Maria Eduarda Gorga			
Dornelles	06/11/2001		153,20
Matheus Henrique Tibolla	14/02/2001		50,00
Milena Bageston	01/10/2002		250,70
Priscila Rodrighero	01/09/1986		150,00
Rafaela Dos Santos			
Schirmer	21/04/1992		100,20
Sabrina Esberce Siqueira	22/09/2001		50,00
Tainara Portela Grande	29/09/1999		0,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

Prefeito Municipal de Marau

IURA KURTZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 393/2022

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de: **Motorista 40Horas**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039, de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital 364/22, divulga o resultado preliminar.

Motorista 40horas

NOME	DATA	PONTUAÇÃO
	NASC	
Azemir de Bona	27/05/1959	353,00
Fernanda Zanin	20/12/1988	25,00
Fernando Gulmar Boeck	27/04/1983	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1262

Página 8 de 9

José Humberto Pol	04/10/1954	1734,00
Leandro Scarparo	08/09/1977	1037,00
Lindomar dos Santos Oliveira	27/04/1977	1678,40
Luiz Jose Dalberto	16/12/1956	226,00
Marcelo Santana Silva	28/03/1982	0,00
Marcio Lombardi	02/09/1990	1681,00
Marcos Alves de Moraes	22/02/1979	1657,30
Paulo Cesar da Rosa Vaz	09/04/-	325,00
Paulo Sergio Romanini	05/08/1959	1000,00
Renato Lisot	25/09/1984	80,00
Rogério dos Santos Costa	27/07/1983	1694,00
Ronaldo Adriano da Paixão	26/05/1981	0,00
Sidnei Antônio da Rosa	08/03/1983	660,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.
Prefeito Municipal de Marau
IURA KURTZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 394/2022
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de **Psicólogo 20H** junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.039 de 16 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que é regido pelas normas estabelecidas no edital nº 365/22, divulga o resultado preliminar.

Psicólogo 20horas

NOME	DATA NASC	PONTUAÇÃO
Alana Barndelero Porto	09/12/1995	708,60
Bruna Fátima Gallina	15/11/1997	500,00
Bruna Vieira	11/01/1991	278,60
Cristina Mara Soares da Silva Ceccagno	19/07/1958	1112,80
Daiana Galliazzi	25/09/1990	300,00
Edelvan José Girardi	27/10/1987	830,00
Estela Mara de Medeiros	15/06/1973	752,00
Fernanda Maciel	25/02/1989	961,30
Géssica Zardo	10/01/1993	606,80

Gisele Moraes da Rosa	04/12/1995	120,00
Jane Lorena Albuquerque	10/04/1979	160,00
Laura Socol Gomes	30/04/1999	150,00
Luniara Welter	21/12/1987	870,00
Marcelle Volpatto Caldeira	07/10/1999	110,00
Marina Techio Anselmo	26/04/1996	50,00
Milene de Oliveira	24/08/1994	117,80
Patrícia Marafon	17/05/1991	297,50
Patrícia Maté	02/11/1996	270,00
Sheila Burille	10/03/1995	510,00
Simone de Britto Rosa	28/11/1976	901,20
Taunai George Serena		
Vieira	16/01/1995	700,00
Thanise Fernandes	03/01/1981	250,00
Viviane Mileski Chaves	11/03/1997	700,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 395/2022
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de Médico Veterinário 40h junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a formação de Cadastro Reserva, que é regido pelas normas estabelecidas no edital nº 366/22 e na LEI Nº 6032 de novembro de 2022, divulga o resultado preliminar.

Médico Veterinário 40horas

NOME	DATA NASC	PONTUAÇÃO
Ana Cláudia Thomasi	07/08/1989	1000
Daniela Formagini	24/07/1989	1004,00
Marcos Barreto dos Reis	11/12/1986	1019,00
Thainá Héli de Borella	10/07/1999	600,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1262

Página 9 de 9

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 149/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 17 de janeiro de 2023**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo “Menor Preço - Por Lote”, e no dia **18 de janeiro de 2023 às 9:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria em informática (TI) para a Prefeitura Municipal de Marau**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 26 de dezembro de 2022. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 153/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 18 de janeiro de 2023**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo “Menor Preço Global”, e no dia **19 de janeiro de 2023 às 9:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa especializada para elaboração, avaliação e aplicação de provas de concurso público da Prefeitura Municipal de Marau**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas

pele fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 30 de dezembro de 2022. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 156/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 12 de janeiro de 2023**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo “Menor Preço Global”, e no dia **13 de janeiro de 2023 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa especializada para transformação em veículo “Minibus” da Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 26 de dezembro de 2022. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.